



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO Nº. 013/2024.

Ref.: Contrato nº. 004/2024 - Art. 74, V da Lei 14.133/2021.

**TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO
OBJETO CONTRATUAL QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E
O SR. JOÃO BAPTISTA CORRÊA DA SILVA
NETO.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, situado na Praça Governador Roberto Silveira, 144 – Centro – Bom Jardim/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25, neste ato representado por **MAX DE LIMA CARIELLO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº. 07.589.132-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 003.184.107-45, com endereço profissional na Praça Governador Roberto Silveira, nº. 44, 3º andar, centro, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, a seguir denominado **LOCATÁRIO** e na qualidade de **LOCADOR** o **Sr. JOÃO BAPTISTA CORRÊA DA SILVA NETO**, brasileiro, solteiro, microempresário, portadora da Carteira de Identidade nº. 06307580609, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 179.112.407-01, residente e domiciliada no Sítio Estrela Azul, Banquete, 3º Distrito, Bom Jardim/RJ, doravante denominado **LOCADOR**, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de Rerratificação, referente ao Contrato nº. 004/2024, oriundo do processo administrativo nº. 7.114/2023, com base no Processo Administrativo nº. 5.800/2024, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a alteração do objeto contratual do Contrato nº. 004/2024, que passa a ser: a locação do imóvel comercial localizado na Rodovia RJ 116, s/nº, perímetro urbano, Bem-te-vi, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, destinado exclusivamente à instalação da Unidade Descentralizada do SAMU 192, com efeitos retroativos a 01/09/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os créditos pelos quais correrão as despesas relativas à contratação tem a seguinte



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

classificação: Programa de Trabalho: 04.800.10.301.0065.2.075 e Natureza da despesa: 33.90.36.00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO


O Contratante providenciará a publicação deste TERMO ADITIVO, em extrato, no órgão da Imprensa Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO

O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, aos Processos Administrativos nºs. 7.114/2023 e 5.800/2024 e a Lei Federal nº. 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Bom Jardim, 09 de outubro de 2024.


Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim
Locatário


João Baptista Corrêa da Silva Neto
Locador

Testemunhas:

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEXTA-FEIRA, 11-10-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 270



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM
JARDIM PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.: 5.800/2024.
Ref.: Contrato nº. 004/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 013/2024

A) PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: JOÃO BAPTISTA CORRÊA DA SILVA NETO – CPF nº. 179.112.407-01.

B) OBJETO: O presente tem como objeto a alteração do objeto contratual do Contrato nº. 004/2024, que passa a ser: a locação do imóvel comercial localizado na Rodovia RJ 116, s/nº, perímetro urbano, Bem-te-vi, Bom Jardim/RJ, CEP: 28.660-000, destinado exclusivamente à instalação da Unidade Descentralizada do SAMU 192, com efeitos retroativos a 01/09/2024.

C) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos pelos quais correrão as despesas relativas à contratação tem a seguinte classificação: Programa de Trabalho: 04.800.10.301.0065.2.075 e Natureza da despesa: 33.90.36.00.

D) DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E) DO FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: O presente Termo fica vinculado ao contrato inicial, aos Processos Administrativos nºs. 7.114/2023 e 5.800/2024.